



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

JANINA
ALVES
FAGUNDE
10/07/2023 13:34

CONTRATAÇÃO DE TIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA¹

Teclado e mouse sem fio

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Laboratório de Inovação - Linova
Responsável:	Rejane Carvalho Donis
Integrante Demandante indicado	Janina Alves Fagundes

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Justifica-se a necessidade de mouse e teclado sem fio para a sala do Laboratório de Inovação em virtude de se tratar de uma sala diferenciada, voltada para inovação, que necessita não só de um espaço moderno e inspirador como também de tecnologias e periféricos atuais e modernos.

Justifica-se ainda a compra desses materiais para adequação ao projeto arquitetônico da sala, em que não há previsão para fios. Ressalta-se também que esse equipamento será utilizado com lousa digital interativa de 86" já em processo de compra por essa Secretaria.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

01 mouse sem fio
01 teclado sem fio

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC?

(x) Sim: ID SETIC-95/2023 () Não

7. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

- (x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
 () Manutenção do Sistema Nacional de TI
 () Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ
 () Outra:

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
 () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
 () Garantir a duração razoável do processo
 () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
 () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
 () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
 (x) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
 () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
 () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
 () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

A contratação está alinhada a algum objetivo da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário?

() Sim – Qual?

- () Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
 () Promover a Transformação Digital;
 () Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
 (x) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
 () Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
 () Aprimorar as Aquisições e Contratações;
 () Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

☐ Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

☐ Não

RESPONSÁVEL DA ÁREA DEMANDANTE

Documento assinado digitalmente
JANINA ALVES FAGUNDES
Assessora-Chefe de Otimização de Processos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONTRATAÇÃO DE TIC

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Solução de TIC a ser contratada: Teclado e mouse sem fio

GEOVANE
DUTRA
DE
SOUZA
10/07/2023 13:10

ANDRÉ
SOARES
FARIAS
10/07/2023 13:10

ANA
LÚCIA
MOREIRA
10/07/2023 13:18

VINCULAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE TI

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

(x) Sim – Qual?

A contratação foi aprovada e incluída no Plano de Contratações de TIC, que faz parte do PDTI, na revisão ocorrida em 07/07/2023.

Números do Itens no Plano de Contratações: 95/2023.

() Não.

JANINA
ALVES
FAGUNDES
10/07/2023 13:34

JOÃO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
10/07/2023 13:36

ALBERTO
DANIEL
MÜLLER
10/07/2023 13:59

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante		Unidade/Setor
Requisitante	Janina Alves Fagundes	Assessoria de Otimização de Processos
Técnico	Ana Lúcia Moreira	Divisão de Microinformática
Administrativo da SETIC	Alberto Daniel Müller	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Administrativo da SA	Geovane Dutra de Souza	Assessoria de Gestão de Projetos

<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	<i>Documento assinado digitalmente</i> JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS Ordenador de Despesas
---	---

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas na Resolução CNJ 468 de 15 de julho de 2022.

<i>Documento assinado digitalmente</i> JANINA ALVES FAGUNDES Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> ANA LÚCIA MOREIRA Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GEOVANE DUTRA DE SOUZA
10/07/2023 13:10

ANDRÉ SOARES FARIAS
10/07/2023 13:10

ANA LUCIA MOREIRA
10/07/2023 13:18

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA
Teclado e mouse sem fio

JANINA ALVES FAGUNDES
10/07/2023 13:34

ALBERTO DANIEL MULLER
10/07/2023 13:59

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
➤ Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda. ➤ Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame.		
TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Adequar-se ao projeto arquitetônico diferenciado do Laboratório de Inovação.	Garantir periféricos modernos e atualizados conforme o projeto arquitetônico da sala do Laboratório de Inovação - Linova, em que não há previsão para instalação de fios.
Capacitação	Não se aplica	Não se aplica
Legais	Lei nº 14.133/2021	Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
	Resolução 468 de 15 de julho de 2022 do CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Portaria nº 2.714, de 15 de junho de 2022 do TRT4	Regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades administrativas no





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		âmbito das licitações e contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
	Portaria GP.TRT4 Nº 1.737, de 31 de março de 2023	Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, as licitações e contratações promovidas com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
	Portaria GP.TRT4 nº 5042 de 2022	Transforma o Comitê Gestor de TIC em Subcomitê de TIC do TRT4
Garantia e Manutenção	Garantia de 12 meses oferecida pelo fabricante.	A garantia é necessária para solucionar eventuais defeitos apresentados pelos equipamentos.
Temporais	Não se aplica	Não se aplica
Segurança da Informação /Transparência, acesso e de proteção aos dados	Não se aplica	Não se aplica
Arquitetura Tecnológica (Especificações Técnicas - observar requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança)	O teclado e o mouse deverão possuir a tecnologia wireless (sem fio).	Requisitos necessários para atender as especificidades do projeto arquitetônico do Laboratório de Inovação.
Metodologia de trabalho e implantação da solução (Modelo de Prestação do Objeto)	Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado.	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**3. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS**

- Analisar o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.
- Exemplo de medidas mitigadoras: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc.

IMPACTO AMBIENTAL/CRITÉRIO	MEDIDAS MITIGADORAS
<u>Equipamentos:</u> () Distribuição e racionalização do uso () Custo total de propriedade () Ciclo de vida do produto () Composição () Descarte e resíduos (x) Embalagens () Emissões () Consumo elétrico	- As embalagens dos equipamentos devem ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos
<u>Suprimentos e consumíveis:</u> () Embalagens () Durabilidade () Logística reversa	Não se aplica
<u>Softwares:</u> () Transformação digital () Acessibilidade	Não se aplica
() Outros	
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável? () Sim () Não (x) Não se aplica	

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta ao fornecedor TSC	E-mail e orçamentos
Consulta ao fornecedor Small Systems	E-mail e orçamentos
Consulta ao fornecedor Grassi Imports	E-mail e orçamentos
Consulta à contratação do Comando da Marinha no Painel de Compras	Informações da Dispensa de Licitação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Consulta Painel de Preços

Relatório detalhado da consulta

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição da Solução 1	Aquisição de teclado e mouse sem fio
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? (x) Sim () Não atende ao requisito _____
Estimativa do valor da contratação (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)	<u>Valor estimado:</u> ➤ Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros. R\$ 195,00 <u>Memória de cálculo:</u> ➤ Informar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte. Kit teclado e mouse sem fio: R\$ 195,00
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Solução escolhida: (x) Sim - Justificativa <u>técnica</u> e <u>econômica</u> da solução escolhida: ➤ Explicar por quais motivos a solução é a que melhor atende à necessidade do Tribunal, mediante avaliação de custo-benefício, observados os princípios da padronização, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Conforme as especificidades do projeto arquitetônico do Laboratório de Inovação, os periféricos de tecnologia <i>wireless</i> (sem fio) se mostram mais adequados aos equipamentos que serão instalados e utilizados em suas dependências. () Não - Justificativa:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Descrição da Solução 2	Utilizar equipamentos convencionais disponíveis no estoque do Tribunal
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? () Sim (x) Não atende aos critérios de equipamentos atuais, modernos e adequados ao projeto arquitetônico do Laboratório de Inovação
Estimativa do valor da contratação (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)	<u>Valor estimado:</u> ➤ Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros. <u>Memória de cálculo:</u> ➤ Informar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Solução escolhida: () Sim - Justificativa <u>técnica e econômica</u> da solução escolhida: ➤ Explicar por quais motivos a solução é a que melhor atende à necessidade do Tribunal, mediante avaliação de custo-benefício, observados os princípios da padronização, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. (x) Não - Justificativa: A utilização de equipamentos convencionais, como teclado e mouse com fio, não é viável ao projeto arquitetônico da sala destinada ao Laboratório de Inovação, em que não há previsão para fios.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Justificar as quantidades da contratação, informando as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Exemplos de memórias de cálculos: consumos registrados em exercícios anteriores, número de usuários, dimensões, etc.

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa / Memória de Cálculo
01	Kit teclado e mouse sem fio	Item	01	O equipamento destina-se à sala do Laboratório de Inovação, para uso em conjunto com lousa digital interativa.

7. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

- Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(x) Não se aplica
() Sim – Justificativa:

ENCAMINHAMENTO

(Caso a contratação não tenha sido previamente aprovada, deverá ser encaminhada para aprovação)

Considerando que a contratação pretendida foi previamente aprovada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, em revisão do dia 07/07/2023, prosseguir-se-á de ofício com o processo de contratação.

A ata da reunião com a formalização da aprovação consta no PROAD 264/2022 referente às deliberações do Comitê de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

<i>Documento assinado digitalmente</i> JANINA ALVES FAGUNDES Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> ANA LÚCIA MOREIRA Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ SOARES FARIAS

Coordenador do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC
MAPA DE RISCOS (ELABORADO APÓS A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES)
SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA
Teclado e mouse sem fio

GEOVANE DUTRA DE SOUZA
10/07/2023 13:10

ANA LUCIA MOREIRA
10/07/2023 13:18

JANINA ALVES FAGUNDES
10/07/2023 13:34

ALBERTO DANIEL MULLER
10/07/2023 13:59

Risco 1	
Descrição do risco:	Atraso na contratação
Tipo:	(x) Planejamento da contratação (x) Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alta
Dano potencial	A falta de equipamentos atuais e modernos exigidos pelo projeto arquitetônico pode prejudicar ou inviabilizar a utilização do Laboratório de Inovação para apresentações e demais atividades.
Tratamento	() Evitar (x) Reduzir ou mitigar () Transferir ou compartilhar (x) Aceitar ou tolerar o risco
Ação Preventiva e Responsável:	Encaminhar a processo de contratação dentro do prazo planejado no Plano de Contratações. Monitorar o cumprimento dos prazos da contratação na fase de seleção do fornecedor. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência e Responsável:	Ficar sem o objeto até o encerramento da contratação. Responsável: não se aplica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Risco 2	
Descrição do risco:	Contratação de produto de baixa qualidade
Tipo:	(x) Planejamento da contratação (x) Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	() Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (xv) Médio () Alta
Dano potencial	Dano ao erário. Prejuízo na utilização da sala do Laboratório de Inovação.
Tratamento	(x) Evitar () Reduzir ou mitigar () Transferir ou compartilhar () Aceitar ou tolerar o risco
Ação Preventiva e Responsável:	Realizar o estudo técnico preliminar detalhado das especificações e preços de mercado. Definir critérios razoáveis de aceitabilidade do produto. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência e Responsável:	Realizar outra contratação. Responsável: Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> JANINA ALVES FAGUNDES Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> ANA LÚCIA MOREIRA Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

GEOVANE
DUTRA
DE
SOUZA
10/07/2023 13:10

ANDRÉ
SOARES
FARIAS
10/07/2023 13:10

ANA
LUCIA
MOREIRA
10/07/2023 13:18

JANINA
ALVES
FAGUNDES
10/07/2023 13:34

ALBERTO
DANIEL
MULLER
10/07/2023 13:59

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de **Teclado e mouse sem fio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit teclado e mouse sem fio	Item	01

- 1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
- () Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
- (x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

- 2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2023, conforme **ID SETIC-95/2023**.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A fundamentação da presente contratação faz parte dos estudos técnicos preliminares constantes nos seguintes documentos:
- 3.1.1 Documento de Oficialização da Demanda;
- 3.1.2 Estudos Técnicos Preliminares;
- 3.1.3 Mapa de Riscos.

1

O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O teclado e o mouse deverão possuir tecnologia wireless (sem fio).

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: a embalagem do equipamento deve ser produzida, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado - Rua Dr. Barcelos, 2667 - Tristeza - Porto Alegre-RS - CEP: 91910-251

6.1.3 O equipamento deverá possuir garantia de 12 meses.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Caroline Rocha Molina
Telefone	51 3255 2353
E-mail	setic.contratost@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> JANINA ALVES FAGUNDES Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> ANA LÚCIA MOREIRA Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Autoridade máxima da área de TIC	Autoridade Competente
<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	<i>Documento assinado digitalmente</i> JANINA ALVES FAGUNDES Assessora-Chefe de Otimização de Processos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4823/2023

Assunto: Compra de material - kit teclado e mouse sem fio - CD 345/2023

RICARDO
ANTONIO
ELY
11/07/2023 18:07

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
11/07/2023 22:53

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
12/07/2023 23:51

REJANE
CARVALHO
DONIS
13/07/2023 18:11

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
13/07/2023 18:41

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4823/2023

CD – 345/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Laboratório de Inovação / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Tais da Silva Cardozo 01397626046 - ME.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de kit de teclado e mouse sem fio para o Laboratório de Inovação.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

7 – Valor da contratação:

R\$ 195,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 41) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 36-37.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4823/2023

Assunto: Compra de material - kit teclado e mouse sem fio - CD 345/2023

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 36).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 42-43.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4823/2023

Assunto: Compra de material - kit teclado e mouse sem fio - CD 345/2023

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 345/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: TAIS DA SILVA CARDOZO 01397626046 - ME
CNPJ: 43.625.985/0001-53

1	1	UNIDADE	Kit de teclado e mouse sem fio Logitech MK235 com conexão USB, pilhas inclusas e layout ABNT2, 12 meses de garantia.	195,00	195,00
---	---	---------	--	--------	--------

Classificação: 3390301704

Total do fornecedor				195,00	
----------------------------	--	--	--	---------------	--

Total Geral				195,00	
--------------------	--	--	--	---------------	--





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4823/2023

Assunto: Compra de material - kit teclado e mouse sem fio - CD 345/2023

**CLC
à SA**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA/OD
à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

**DG
ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4823/2023

Assunto: Compra de material - kit teclado e mouse sem fio - CD 345/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

